CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS
Resolução nº. 09, de 27 de setembro de 2023.

"Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas"

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 228ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2023;

RESOLVE:

1. Aprovar a Prestação de Contas da UGPS – 2º Quadrimestre de 2023.
2. Aprovar a Prorrogação/Repactuação do Convênio com o CEAD de nº 13/2020 – Unidades de Acolhimento Adulto e Infantil.
3. Aprovar por Unanimidade o Novo Convênio com a FMJ – Realização de Consultas Médicas de Especialidades e Exames.
4. Aprovar a Repactuação do Convênio com HCSVP de nº 16/2023 – Prontos Atendimentos.

TIAGO TEXERA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 09 de 27 de setembro de 2023, nos termos da Legislação Vigente.

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde